

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

D.O.M.; São Paulo, 49 (118), quinta-feira, 24 de junho de 2004

-PL 304/04, do Executivo
Dispõe sobre a concessão de vantagens aos servidores municipais que especifica.
Fase da discussão: 2º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.
HÁ EMENDA PARA LEITURA.

-PL 305/04, do Executivo
Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002.
Fase da discussão: 2º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.
460º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4º SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2004, APÓS A 459º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 459ª Sessão Extraordinária.

461º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4º SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2004, APÓS A 460º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 460ª Sessão Extraordinária.
462º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4º SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2004, APÓS A 461º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 461ª Sessão Extraordinária.

463º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4º SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2004, APÓS A 462º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 462ª Sessão Extraordinária.

464º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4º SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2004, APÓS A 463º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 463ª Sessão Extraordinária.
465º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4º SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2004, ÀS 00h05min (AOS 5 MINUTOS DE SEXTA-FEIRA).

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 464ª Sessão Extraordinária.

466º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4º SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2004, APÓS A 465º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 465ª Sessão Extraordinária.

467º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4º SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2004, APÓS A 466º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 466ª Sessão Extraordinária.

468º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4º SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2004, APÓS A 467º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 467ª Sessão Extraordinária.

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-23

LEI 13.843 DE 21 DE JUNHO DE 2004 (PROJETO DE LEI 105/03) (VEREADORA TITA DIAS - PT)

Inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento Santo Antônio visita São Paulo: O maior Santo Antônio do mundo e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento Santo Antônio visita São Paulo: O maior Santo Antônio do mundo, a ser realizado na semana em que se comemora o Dia de Santo Antônio, 13 de junho.
Art. 2º Santo Antônio visita São Paulo: O maior Santo Antônio do mundo, tem por finalidade:
I - estimular o resgate cultural das festas populares e seu papel na integração social de indivíduos e grupos;

II - proporcionar à população paulistana novas atividades de lazer, convívio, divertimento, informação e formação cultural;
III - valorizar uma festividade que faz parte da tradição brasileira, em particular da população nordestina que vive em São Paulo, em intercâmbio cultural com as cidades do Nordeste;
IV - divulgar a música, as danças, a culinária e outros aspectos desta tradicional festa popular;
V - criar um evento que enriqueça o turismo cultural e gastronômico da cidade de São Paulo, como uma nova referência estadual e nacional de comemorações das festividades juninas.
Art. 3º O evento de que trata a presente lei compreenderá:
I - grande evento no domingo mais próximo ao dia 13 de junho;
II - festas públicas de abertura e encerramento, que poderão coincidir ou não com o evento previsto no inciso I;
III - ações culturais e de lazer em espaços públicos da cidade.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação.
Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de junho de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de junho de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

LEI 13.844 DE 21 DE JUNHO DE 2004 (PROJETO DE LEI 426/03) (VEREADORA TITA DIAS - PT)

Inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo a Semana São Paulo de Todos os Sons, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de São Paulo a Semana São Paulo de Todos os Sons, a ser realizada na semana em que se comemora o aniversário do Município, 25 de janeiro.

Art. 2º A Semana São Paulo de Todos os Sons tem por finalidade:

I - promover, através da música, em vários eventos, a diversidade cultural do Município de São Paulo;
II - proporcionar à população paulistana uma nova opção de lazer, convívio, divertimento, informação e formação cultural;
III - divulgar e estimular a produção musical paulistana, que reúne expressões de praticamente todas as regiões do país e até do mundo;
IV - criar eventos que enriqueçam o turismo cultural e gastronômico da cidade de São Paulo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação.
Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de junho de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de junho de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 37 DE 22 DE JUNHO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 44/04) (VEREADOR TONINHO PAIVA - PL)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Professor Ismael Nery Palhares Júnior, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Professor Ismael Nery Palhares Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao ensino público.
Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de junho de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de junho de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 38 DE 22 DE JUNHO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 36/04) (BANCADA DO PT)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Padre João de Campos Jr.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Padre João de Campos Jr. o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de junho de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de junho de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 39 DE 22 DE JUNHO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 117/03) (VEREADOR BETO CUSTÓDIO - PT)

Concede Título de Cidadã Paulistana à Sra. Genésia Ferreira da Silva Miranda, conhecida como Genésia do Heliópolis.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido à Sra. Genésia Ferreira da Silva Miranda, conhecida popularmente como Genésia do Heliópolis, o Título de Cidadã Paulistana.
Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de junho de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de junho de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 24 DE JUNHO - QUINTA - FEIRA 09:00 - 19:00 horas Exposição de Quadros da Academia de Arte e Pintura Chinesa e Associação de Arte Plástica Chinesa no Brasil Hall Social Térreo Vereador Roger Lin
09:00 - 12:00 horas Curso: Coleta Seletiva e as Questões Sócio-Ambientais no Município de São Paulo Auditório Prestes Maia 1º andar Comissão de Coleta Seletiva
10:00 - 12:00 horas Encontro com a Comunidade da Melhor Idade do Jaguaré Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala" B") Vereador Celso Jatene
10:00 - 13:00 horas Comitê Municipal de Luta pelo Passe Livre Auditório Freitas Nobre - Externo Vereador Beto Custódio
11:00 - 13:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala "A") Vereadora Myryam Athie
11:00 - 13:00 horas "Curso e Treinamento de Orçamento Público para Gestores" - Ministrado pelos instrutores: Gilberto Rodrigues Hashimoto e Maria Nazaré Lins Barbosa Sala Tiradentes 9º andar Equipe de Planejamento e Controle Interno - SGA-4 e Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA-14
12:00 - 14:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala" B") Vereador Augusto Campos
13:15 - 14:30 horas Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Gilberto Natalini
14:00 - 15:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala" B") Vereador Francisco Chagas
14:00 - 15:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública Sala Tiradentes 9º andar Vereador William Woo
14:00 - 17:00 horas Reunião do Grupo de Articulação para a Moradia do Idoso da Capital - GARMIC Auditório Freitas Nobre - Externo Vereador Augusto Campos
14:00 - 17:00 horas Plenária do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP Salão Nobre 8º andar Vereador Nabil Bonduki
14:00 - 18:30 horas Solenidade em Homenagem aos 70 anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA Salão Nobre 8º andar Vereador Nabil Bonduki
19:00 -22:00 horas Encontro com a Faculdade de Samba Barroca Zona Sul Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala "A") Vereador Arselino Tatto
19:00 -22:00 horas Sessão Solene para a Entrega do Prêmio "Milton Santos" Salão Nobre 8º andar Vereador Arselino Tatto
20:00 horas Sessão Solene Comemorativa ao Dia do Bairro do Belém Sindicato dos Mestres e Contramestres na Indústria de Fiação e Tecelagem no Estado de São Paulo, Rua Julio de Castilho Nº 782 - Belém Vereador Toninho Paiva

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: ANTONIO CARLOS CARUSO

Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 - **PABX: 5080-1000**

E-MAIL: imprensa@tcm.sp.gov.br

PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE

127/2004- Concedendo aposentadoria a Virgílio Egydio Lopes Enei, Procurador I, padrão PR-I-C, reg. TC 512, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por invalidez total e permanente, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I e parágrafos, da Constituição Federal, com as alterações produzidas pela EC 20/98 e pela EC 41/03, combinados com o art. 96, § 2º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e, no que couber, com o art. 166, inciso I, da Lei 989/79, com a redação atualizada pela Lei 10.916/90.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Designando:

123/2004 - Sueli Aparecida Rodrigues da Silva, reg. TC 540 para substituir Ana Lúcia Guariglia de Camargo no cargo de Diretor da DT II, padrão DAS-12, por motivo de férias, de 30.6 a 29.7.2004.

124/2004 - Cássia Maria Candura Augusto Nogueira, reg. TC 314 para substituir Sueli Aparecida Rodrigues da Silva no cargo de Chefe da ST 5 - DT II, padrão DAS-10, por estar substituindo em outro cargo, de 30.6 a 29.7.2004.

125/2004 - Miriam Pereira Ramos dos Santos, reg. TC 663, para responder pelo expediente da Divisão Técnica Administrativa, por motivo de férias, a partir de 21.6. 2004.

126/2004 - Antonio Carlos Tenório, reg. TC 710, para responder pelo expediente da Seção de Reparos e Manutenção, por motivo de férias, a partir de 12.7.2004.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PERMANÊNCIA DA GG - DEFERIDO

TC 72.003.790.01-67 - Silvana Rodrigues de Castro - 97,50% s/ o padrão DAS-16, a partir de 12.6.2004.

PERMANÊNCIA DA GF - DEFERIDO

TC 72.001.277.03-67 - Silvana Rodrigues de Castro - 211,25% s/ o padrão QPA-1-A, a partir de 12.6.2004.

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS - DEFERIDO

TC 72.003.385.04-91 - Patrícia de Araújo Medeiros Franzotti - ex. de 2001 (20 des), perfazendo um total de 40 dias, já contados em dobro, para todos os efeitos legais, exceto para aposentadoria, disponibilidade e pensão.

TC 72.003.417.04-86 - Valdevino Faustino Xavier - ex. de 1998 (30 dc.), perfazendo um total de 60 dias, já contados em dobro, para todos os efeitos legais, exceto para aposentadoria, disponibilidade e pensão.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida ao servidor de acordo com os Decretos Municipais 42.756/02 e 43.472/03:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
241	JOSÉ ALBERTO DANTAS	2	14.6.2004

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOM DE 23.06.04, PAG. 95, CÔLUNA 3, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:

P A U T A

DA 2.152ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 28.06.2004, ÀS 12h30min, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

O R D E M D O D I A

- II -

J U L G A M E N T O S

I - RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES

a) Diverso:

1)TC 1.449.04-00 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo-TCMSP - Balanço referente ao exercício de 2003 (GG) (Acomp. TCs: 1.772.03-76, 2.723.03-04, 2.724.03-69, 2.725.03-21, 3.028.03-33, 3.407.03-41, 3.515.03-14, 3.715.03-03, 3.997.03-67, 4.494.03-81, 5.143.03-42, 5.508.03-20, 5.544.03-93, 369.04-29, 376.04-94, 727.04-67, 728.04-20, 731.04-34 e 1.411.04-29)

P A U T A

DA 2.153ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 29.06.2004, ÀS 15h, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

O R D E M D O D I A

- II -

J U L G A M E N T O S

I - RELATOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES
REVISOR CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

a) Diverso:

1)TC 1.481.04-04 - Prefeitura do Município de São Paulo-PMSP - Balanço referente ao exercício de 2003 (GG) (Acomp. TCs: 4.157.02-30, 1.537.03-86, 1.764.03-48, 1.765.03-00, 1.767.03-36, 1.768.03-07, 2.145.03-61, 2.501.03-74, 2.976.03-51, 3.154.03-98, 3.162.03-16, 3.527.03-01, 4.188.03-45, 4.267.03-10, 4.509.03-57, 5.044.03-60, 5.121.03-00, 5.122.03-72, 5.177.03-64, 5.198.03-34, 5.519.03-46, 5.670.03-48, 301.04-95, 319.04-50, 729.04-92, 832.04-41, 833.04-04, 2.123.04-00, 2.348.04-20, 2.349.04-92, 2.350.04-71, 2.351.04-34, 2.352.04-05 e 2.353.04-60)

Conseqüentemente, a Sessão Ordinária que será realizada no dia 30.06.2004, às 15h, receberá o nº 2.154º, e não como constou na publicação do DOM de 22.06.04, pág. 128, coluna 4.

Retificação do Comunicado referente à sessão ordinária 2.151ª, publicado no DOM de 22/6/2004, pág. 128, coluna 4: ...c) do Conselheiro Maurício Faria, para “que a data de apreciação do Balanço deste Tribunal de Contas do Município de São Paulo, exercício de 2003, onde se lê: ‘seja marcada para o próximo dia 30’ leia-se: ‘seja marcada para o próximo dia 28’...”